

PORTARIA SAAE-ARA-061/2021

Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância 006/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor RODRIGO KAISER SCARDINI MANDELLI, Motorista, matrícula 267, a pena disciplinar de Advertência à responsabilização administrativa dos atos do servidor, conforme vincula o art. 179, inciso I c/c com o art. 181 da Lei 2.898/2006, por incorrer na infração de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, enquadrada no art.174, inciso I da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES 25 de fevereiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021